

INDICAÇÃO /2021

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Secretário Estadual de Saúde, André Longo, para que envidem esforços no sentido viabilizar a inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação contra à covid-19.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta proposição em consonância aos estudos da SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria, a qual recomenda a vacinação contra a covid-19 para lactantes. A orientação segue o que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), que se posiciona claramente ao afirmar que, se a lactante é pertencente a um grupo no qual a vacinação é recomendada, ela deve ser oferecida. Além disso, a SBP não aconselha a interrupção da amamentação após a vacinação.

No documento, a SBP destaca o benefício da vacinação da lactante, que é propiciar a proteção destas mulheres contra a covid-19, diminuindo, portanto, o risco teórico de transmitir a infecção aos filhos destas mães vacinadas. Além disso, o leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2) que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado.

Por estes motivos, solicito, que as lactantes sejam inclusas no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

Vereador **LULA TÔRRES**Autor